



**Demonstrativo que evidencie a existência de excesso de arrecadação ou superávit como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais**

(Item 50, Anexo I, Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025)

Nº do Decreto	Valor	Data	Fonte de Recursos	Justificativa
17	R\$ 387,32	12/03/2025	SUPERÁVIT	Indenizações e restituições, Transferências e convênios Federais LC 195/2022 Paulo Gustavo Art. 8º
35	R\$ 18.886,98	14/05/2025	SUPERÁVIT	Recursos de Precatórios do FUNDEF
40	R\$ 130.000,00	09/06/2025	EXCESSO	Emenda Individual Estadual
	R\$ 150.000,00		EXCESSO	Emenda Parlamentar Individual AE
49	R\$ 955.000,00	08/07/2025	EXCESSO	Outras Transf. Conven/Inst. Cong. União
	R\$ 3.701.982,80		EXCESSO	Outras Transf. Conven/Inst. Cong. Estados
69	R\$ 1.156.053,71	09/10/2025	SUPERÁVIT	Transferência Especial da União
100	R\$ 9.859.838,77	08/12/2025	EXCESSO	Convênios e Instr. Conge. Educação - Estado
	R\$ 566.945,20		EXCESSO	Convênios e Instr. Conge. Educação - Estado
<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.539.094,78</b>			